

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 125/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.013121/2024-08

Interessado: Adriana Silva, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 215ª sendo a 154ª em caráter ordinário, realizada em vinte e três de setembro de 2024, o Consepe aprovou por unanimidade o recurso para a reativação de matrícula da discente do curso de Bacharelado de Ciência e Tecnologia - campus JK, conforme exposto no ofício 146 (1534601).

Encaminha à Prograd para ciência e providencia.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 03/10/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1550199** e o código CRC **B17F696B**.